



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
GABINETE DO VEREADOR SANTIAGO

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000
Fone: (85) 3344-2341/(85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br
E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 008.../2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã Paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma art.212, parágrafo único do regimento Interno, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

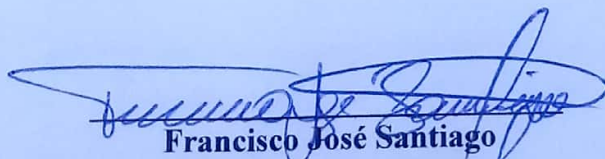
Art. 1º- Fica concedido Titula de cidadã Paracuruense a senhor **ANTÔNIO LUCINILTON TELES PINTO**.

Art. 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 20 de agosto de 2019.

Nestes termos, pede deferimento.

Paracuru, 20 de agosto de 2019.


Francisco José Santiago
Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
CNPJ: 63.368.278/0001-36



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 20/08/19 11:13
PROCOLO
RESPONSÁVEL 